



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA Nº 1 – TRE-PE/PRES/DG/COPERA

Reunião: 19/08/2020	Nº 1/2020	SEI nº 0019767-05.2020.6.17.8000
---------------------	-----------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1. Abertura da Reunião/ Registro de presença	Portaria de designação da Comissão Apresentação dos integrantes e respectivas unidades representadas	Coordenadora	-
2. Providências preliminares	Relato de providências para instalação da Comissão Escolha do Secretário da Comissão Recomendações sobre o registro e a publicidade das reuniões	Coordenadora	
3. Metodologia de trabalho	Definição de cronograma de trabalho, periodicidade das reuniões, compatibilização com as demais atividades dos membros	Coordenadora	
4. Assuntos diversos	Esclarecimento de dúvidas e identificação de assuntos correlatos que tenham repercussão nas atividades	Coordenadora	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 1		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COPERA	Data	19/08/2020	
	Hora	11 h	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora			
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral			
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária			
Carolina Rabelo Viegas de Oliveira - Secretaria de Gestão de Pessoas			
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas			
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral			
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais			
José Guerra de Andrade Lima Neto - Ouvidoria Eleitoral			
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Controle Interno			
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração			
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica			
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais			
Pauta		REGISTROS / DELIBERAÇÕES	
1. Abertura da Reunião / Registro de presença	<ul style="list-style-type: none">• Ressalvada a ausência de Geórgia Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos, representante da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, por se encontrar em gozo de férias.• Registrada, pela representante da STIC, a indicação de dois servidores, como titular e suplente, mas essa distinção não figurou na Portaria nº 446/2020.• Esclarecido pela Coordenadora a falta de previsão da indicação de suplentes na Res. nº 205/2013, sendo apenas um representante de cada unidade relacionada e dois representantes apenas dos Cartórios Eleitorais, embora não haja prejuízo a designação de dois representantes para cada unidade.• Informou a Coordenadora que para as duas unidades que indicaram dois integrantes (STIC e SGP), apenas haveria necessidade de participação nas reuniões de um representante.		

<p>2 . Providências preliminares</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registrada a existência de unidade no SEI destinada à COPERA, com acesso a todos os seus integrantes, bem como do endereço eletrônico copera@tre-pe.jus.br e subpasta na pasta de Comissões, no servidor de arquivos. • Deliberado o registro das atas das reuniões e respectiva divulgação, no Portal da Transparência, pela representante da Secretaria Judiciária. • As atas serão registradas em SEI específico, aberto para esta finalidade, na unidade da COPERA, onde ficarão disponíveis para análise. Caso haja correções a fazer, as sugestões devem ser enviadas ao e-mail da Comissão. Após as devidas correções ou a validação de todos, serão liberadas para assinatura dos participantes.
<p>3. Metodologia de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registrado que o objetivo da COPERA é apresentar uma proposta de substituição da Res. nº 205/2013, posto que a atualização do Regulamento Administrativo requer mais alterações do que aquelas decorrentes da Res. nº 360/2020, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria do deste Tribunal, tendo a Coordenadora posto em discussão a metodologia de trabalho em vista da situação excepcional decorrente da pandemia e da proximidade das eleições. • Debateu-se a dificuldade de estabelecer um cronograma de trabalho sem a informação precisa sobre a compatibilização do prazo constante na Res. nº 360/2020 e o cenário da pandemia concomitantemente com ano eleitoral, bem como sem uma estimativa do tempo necessário para a conclusão do trabalho. • Deliberou-se, então, que o cronograma de trabalho será elaborado na próxima reunião, marcada para 02/09/2020, com base na apresentação que cada representante fará da situação das unidades sob sua responsabilidade: a) quanto à existência ou não de impacto de normas avulsas nas atribuições já elencadas; b) quanto ao tempo estimado para a respectiva revisão. • Foi estabelecido que cada integrante abrirá, no ambiente da COPERA, no SEI, um procedimento administrativo próprio, no qual registrará todas as atuações de cada um referente a sua unidade, e será anexado todo documento relativo às atribuições daquela unidade específica, restando o SEI acessível a todos os membros.
<p>4. Assuntos diversos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foi registrado o possível impacto que outros atos normativos avulsos, especialmente as instruções normativas sobre processos de trabalho poderiam ter nas atribuições de cada unidade, tendo sido deliberado que cada representante faria análise das INs vigentes, com a finalidade de visualizar possíveis atribuições referentes a sua específica unidade. • Foi registrada a necessidade de atualização do art.174, do RAD, quanto às Comissões Permanentes e Periódicas atualmente vigentes, e questionada a inclusão dos Comitês Executivos Setoriais, instituídos pela Portaria nº 240, de 25/03/2019. Decidiu-se que a representante da ASPLAN fará consulta ao Assessor-chefe de Planejamento e Gestão Estratégica, quanto à recomendação de inclusão ou não dos Comitês instituídos no

Tribunal no rol das comissões permanentes, por ocasião da atualização do RAD.

- Registrado que o horário da próxima reunião, no dia 02/09/2020, será combinado por e-mail, na semana anterior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 20/08/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/08/2020, às 22:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GUERRA DE ANDRADE LIMA NETO, Membro da Comissão**, em 21/08/2020, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 26/08/2020, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 26/08/2020, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em



31/08/2020, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 08/09/2020, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254117** e o código CRC **86653B04**.